



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 227/2024

DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

“Torna vago em virtude de Aposentadoria Voluntária pela regra de Transição de Pontos, o cargo de provimento efetivo de Lavadeira, ocupado pela servidora pública municipal Sra. **Aparecida Meirelles do Couto**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, com redação complementar nº087/2020.

- Considerando a Portaria nº 11/2024 - PREVCAARAPÓ, datado de 17 de setembro de 2024, que Concede Benefício de Aposentadoria Voluntária pela regra de Transição de Pontos a servidora pública municipal Sra. **Aparecida Meirelles do Couto** e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º- Torna vago o cargo de provimento efetivo Lavadeira, pela servidora pública municipal Sra. **Aparecida Meirelles do Couto**, matrícula funcional nº **600045-1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, em virtude a aposentaria voluntaria pela regra de Transição de Pontos, concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de setembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 20 de setembro de 2024.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3682 na data 29/09/2024
Pág. 162